



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 –
Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES COM EMPRESAS EDITAL DE 09 DE JULHO DE 2024 (Divulgado no site da CVM em 09.07.2024)

A Comissão de Valores Mobiliários – CVM, nos termos do artigo 15 da Resolução CVM nº 10/20, torna público que a Superintendência de Relações com Empresas - SEP, em 09.07.2024, suspendeu o registro de que trata o art. 2º da citada Resolução da seguinte companhia incentivada, por estar há mais de 12 (doze) meses em atraso com a obrigação de prestar informações à CVM:

Denominação social	CNPJ	UF
TBM-TÊXTIL BEZERRA DE MENEZES S/A.	07-671-092/0001-80	CE

Cabe ressaltar que o cancelamento de ofício do registro dessa companhia incentivada poderá ocorrer, a qualquer momento, caso seja constatada uma das hipóteses previstas no art. 14, inciso II da Resolução CVM nº 10/20.

Alerta-se, por fim, que a suspensão do registro não exime a companhia, seus controladores e administradores da responsabilidade decorrente do eventual descumprimento da legislação que lhes é aplicável, inclusive em razão dos incentivos fiscais auferidos pela companhia, entre outros, o pagamento da taxa de fiscalização prevista na Lei nº 7.940/89.

Rio de Janeiro, 09 de julho de 2024.

FERNANDO SOARES VIEIRA
Superintendente de Relações com Empresas